

“Gestão e Organização de Empresas” — IEFP

“Controlo e Execução Orçamental” — IST

“Contabilidade Patrimonial” — FCM

“Formação Pedagógica de Formadores”, “Técnicos Superiores Estagiários”, “Auditoria Financeira”, “Análise de Dados com o SPSS”, “Novo Modelo de Avaliação do desempenho dos Funcionários Públicos”, “Os novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”, “Regras e Técnicas de Negociação em Contratação Pública”, “O Novo SIADAP — Avaliação e Gestão do Desempenho”, “O Novo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas” — INA

FORGEP — “Programa de Formação em Gestão Pública” — INA

IV — Atividade Profissional:

Desde dezembro de 1995 até à presente data, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, exerce desde janeiro de 2010 as funções de Administrador competindo-lhe exercer as suas funções no âmbito da gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos; de março de 2008 a janeiro de 2010 exerceu funções de Secretário (cargo de dirigente intermédio de 1.º Grau); de março de 2007 a março de 2008 exerceu funções de Secretário, *em substituição*; de março de 2006 a março de 2007 exerceu funções de Coordenador e de Chefe de Divisão do Património e Manutenção; de outubro de 1998 a março de 2006 exerceu funções de Técnico Superior na Repartição de Contabilidade e Pa-

trimónio; de dezembro de 1995 a outubro de 1998 exerceu funções de Tesoureiro.

De abril de 1995 a novembro de 1995 na EDINOVA — Edições da UNL na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, exerceu funções de Responsável do Setor de Contabilidade.

De julho de 1979 a março de 1995 nos Serviços Editoriais da Universidade Nova de Lisboa, exerceu funções no Setor de Acabamentos Gráficos, no Setor Administrativo, no Setor Informático, no Setor de Planeamento, no Setor de Contas e Armazém, e no Setor Comercial-Livraria.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

207626729

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 2953/2014

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que cessaram a sua relação jurídica de emprego público, nas datas indicadas, por terem aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Categoria	Nível remuneratório	Data de efeito
Ana Alexandra Simões Almeida	Assistente operacional	2	31-12-2013
Anabela Simões Almeida	Assistente operacional	5	31-12-2013
Cristina Maria Santos Baptista	Assistente operacional	5	31-12-2013
Cristina Maria Silva	Assistente operacional	Entre 2 e 3	31-12-2013
Maria Isabel Faria Alves Cortesão	Assistente operacional	1	31-12-2013

17 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, *Alcino Carvalho Pastilha*.

207628932

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 3101/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de novembro de 2013:

Sílvia Dias Corujo Teixeira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 8 de novembro de 2013 e termo a 14 de fevereiro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207629037

Despacho (extrato) n.º 3102/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de novembro de 2013:

Sónia Alexandra Ruivo Lança Monteiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 22 de novembro de 2013 e termo a 14 de fevereiro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

207629012

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 3103/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta da Escola Superior de Gestão e aprovação do seu Conselho Técnico-Científico na reunião de 25 de julho de 2013, aprovo as alterações ao plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fiscalidade, publicado pelo Despacho n.º 16727/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 236, de 12 de dezembro.

A alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de agosto de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em cumprimento do estabelecido nos artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, determina a publicação em anexo do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fiscalidade, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através da Escola Superior de Gestão, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fiscalidade, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013/2014.

17 de fevereiro de 2014 — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Batista da Costa Carvalho*.